



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONTRATO Nº 11 / 2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS e a Empresa ALGAR CELULAR S/A, qualificadas no CONTRATO Nº 11/2013, decorrente do Processo Licitatório nº 03/2013, Pregão nº 03/2013, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 11/2013, prevista na Cláusula Quarta, pelo período de 20/02/2016 a 20/02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 11/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2016.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF

Patricia Junqueira
CPF: 094.762.446-58
RG: MG-15.512.684

Nome/CPF

